



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 52/2025 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 40/2024 (EXT 2024)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 40, de 7 de fevereiro de 2024 e o contido no processo SEI nº 23104.002093/2024-20, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo	Coordenação
CPAN	01/02/2025	12	Direito de Família: uma prática social da UFMS em CorumbáMS e Ladário/MS	AYMIK.281224	Antonio Leonardo Amorim
CPAQ	07/03/2025	5	Ações de curricularização da extensão em disciplinas de Língua Espanhola	OIVNP.180125	Diana Milena Heck
CPTL	01/03/2025	3	1º Workshop sobre Qualidade Ambiental de Recursos Hídricos	Y7VLY.161224	Luiz Ubiratan Hepp
CTPL	17/02/2025	60	CIA Teatral Ato Histórico: Cultura e Educação em Movimento	DUYCU.160125	Dolores Puga Alves de Sousa
ESAN	10/03/2025	24	Gestão de Periódico Científico: implementação de melhorias para o desenvolvimento e ampliação das ações da Revista Desafio Online (ESAN/UFMS)	K4N5P.150125	Arthur Caldeira Sanches
FAED	24/03/2025	48	Jogo, Brinquedo e Brinquedoteca na Brinquedoteca da UFMS	7KC7W.280125	Sarita de Mendonca Bacciotti
FAENG	17/02/2025	24	Planejamento e projeto básico para implantação de Parque Metrológico (METROPARQUE) em Campo Grande (MS)	COJEK.111224	Camila da Silva Serra Cominetti
FAMED	03/03/2025	60	Assistência às gestantes nas Urgências e Emergências Obstétricas	UA2JV.280125	Sebastiao Junior Henrique Duarte



INMA	01/02/2025	60	Uso Humanizado de Tecnologias Digitais em Educação Matemática	UIKQ7.070424	Aparecida Santana de Souza Chiari
------	------------	----	---	--------------	-----------------------------------

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.
- 2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.
- 2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DEX/Proece.
- 2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2025.
- 2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.
- 2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 10/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5424720** e o código CRC **9DE120E1**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002093/2024-20

SEI nº 5424720

